



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 4595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Portaria Nº. 03, de 15 de Março de 2021** - Nomeia a Comissão de Sindicância Disciplinar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
- **Ato de Ratificação – Processo Administrativo 105/2021 - Processo de Dispensa de Licitação Nº 053/2021** - Contratação da empresa Fundação Bahiana de Cardiologia (FBC).

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº. 03, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

“Nomeia a Comissão de Sindicância Disciplinar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

**O PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

**CONSIDERANDO** a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

**CONSIDERANDO** que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear a Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apurar a veracidade contida nos Processos Administrativos.

**Art. 2º.** A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta secretaria, conforme segue:

**Presidente da Comissão:** EDSON MENDES DE OLIVEIRA;

**Membro:** JOILSON BATISTA DE SÃO PEDRO;

**Membro:** TAYANE COSTA RODRIGUES.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Cairu, Estado da Bahia, em 15 de março de 2021.

**Caroline Silva Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 346/2021

Pça. Marechal Deodoro, nº 03 - Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º and. Centro CEP: 45420-000  
Site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br)  
CNPJ: 14.235.907/0001-44

E-mail: [segov@cairu.ba.gov.br](mailto:segov@cairu.ba.gov.br)  
Telefone: (75) 3653-2281

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

### ATO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da empresa **FUNDAÇÃO BAHIANA DE CARDIOLOGIA (FBC)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Estados Unidos, nº 528, Bairro Comércio, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.010-020, inscrita no CNPJ de nº 16.475.154/0001-70, visando a prestação de serviços na realização de 01 (um) exame de média complexidade – Ecocardiograma Transesofágico sem sedação para atender em caráter emergencial a paciente deste Município de Cairu, Estado da Bahia, com o **valor global de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 17 de março de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal